



**KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
IMOBILIÁRIOS SUNO 30**

CNPJ nº 36.669.660/0001-07
Código ISIN: BRKISUCTF000
Código de Negociação na “B3”: KISU11

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **KILIMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS SUNO 30**, inscrito no CNPJ sob nº 36.669.660/0001-07 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Ordinária do Fundo realizada por meio Consulta Formal, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 09 de abril de 2024 e retificado em 09 de maio de 2024, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM: Foram recepcionadas as respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 3,12% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria da Ordem do Dia:

- (i) Apresentação, para aprovação, das Demonstrações Financeiras do Fundo relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO POR CONFLITO
1,92%	0,09%	1,11%	0%

Diante o exposto, foi **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, por Cotistas



representando aproximadamente 1,92% das cotas emitidas do Fundo, o item posto para deliberação por meio da Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data.

O Administrador observa que as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração que, depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 10 de junho de 2024.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador